Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 899 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretária Municipal de Assistência Social - SEASO, solicitando que sejam realizados estudos de viabilidade para a construção de um Centro de Convivência Intergeracional – CCI, ao lado da Unidade Básica de Saúde do bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de julho de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O Centro De Convivência Intergeracional – CCI é um espaço voltado para o atendimento ao público por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social nas diversas faixas etárias, no local é realizadas oficinas de dança, teatro, artes, contação de histórias e várias atividades ligadas a área da cultura. As pessoas atendidas são principalmente aos beneficiários de Bolsa Família e encaminhados do Cras,

Portanto, considerando o importante trabalho desenvolvido pelo CCI, é de suma importância a construção na região supracitada, para beneficio de toda população da região.

Dessa forma, submeto a presente Indicação para apreciação desta Secretaria, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento, sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

SUPERVISIONADO DIRETORIA LEGISLATIVA